



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 89 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7610/2020 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROBERTO FERNANDES DA SILVA (*1950 +2019) ”.**

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 7610/2020 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROBERTO FERNANDES DA SILVA (*1950 +2019). ”** Passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este Projeto de Lei passa a denominar-se RUA ROBERTO FERNANDES DA SILVA a atual Rua 13, com início na Avenida 01 e término na Rua Oécio Condeixo dos Santos, do Loteamento) Colina do Rei.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Roberto Fernandes da Silva nasceu em Pouso Alegre em 17 de setembro de 1950. Filho de agricultores, começou a trabalhar aos cinco anos. Casou-se com Maria Lúcia Pereira da Silva e teve cinco filhos: Luciana, Mônica, Bruno, Denise e José.

Toda sua vida foi dedicada à agricultura e à pecuária. Aos 42 anos perdeu a esposa. Com isso fez uma casa na cidade e trouxe os filhos para morarem mais perto da escola. Mesmo com essa mudança, não abandonou a profissão. Fazia o trajeto duas vezes ao dia até o Sítio localizado no bairro Currealinho, situado a sete quilômetros de sua residência na área urbana. Teve uma vida muito ativa perante a comunidade rural do bairro Fazendinha e adjacências. Por volta dos anos 70 teve seu primeiro contato com a comunidade, trabalhando com coleta de dados para o IBGE.

Entre anos de 1970 e início dos anos 1980, era um dos únicos motoristas da região e teve a oportunidade de fazer seu primeiro trabalho voluntário na comunidade com transporte de doentes e grávidas para os hospitais. Por conta da grande quantidade de filhos e a perda da esposa, teve seu trabalho perante a comunidade interrompido por um tempo. Em 2002 foi um dos fundadores da Associação dos Moradores e Produtores Rurais do bairro Fazendinha e Adjacências.

Foi presidente duas vezes da associação no período de 2009 a 2010 e voltou a ser presidente em 2019. Teve o trabalho interrompido por conta do seu falecimento no dia 28/11/2019 aos 69 anos. Nos dezessete anos de Associação sempre fez parte da diretoria e teve uma vida muito ativa perante as necessidades da comunidade, buscando melhorias para as estradas, saúde, transporte coletivo e transporte escolar. Todos estes fatos estão relatados nas Atas de Reunião. Perante a Igreja do bairro foi ministro da Eucaristia e fez parte da pastoral do batismo.

Dessa forma, esta Comissão concluiu que o Projeto de Lei 7610/2020 cumpriu as condições legais no que tange à competência e à iniciativa.

CONCLUSÃO

Após análise do presente **Projeto de Lei nº 7610/2020**, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.


Dionísio Ailton Pereira
Relator


Bruno Dias
Presidente

Rafael Aboláfio
Secretário